

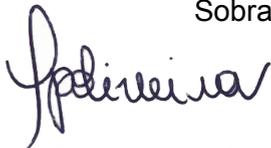
**SEMANA DO SERVIDOR
SAÚDE MENTAL**

TORNEIO ESPORTIVO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SOBRAL

REGULAMENTO GERAL

A Comissão Organizadora da Semana do Servidor, sob o tema **Saúde Mental**, estabelece normas relativas à participação dos (as) Colaboradores (as) dos Órgãos Públicos da Administração Direta e das Entidades que compõem a Administração Indireta da Prefeitura de Sobral no **Torneio Esportivo do Servidor Público de Sobral**, nos termos do presente regulamento que segue como Anexo Único, designando como a Coordenadora dos Jogos, a servidora, Maria Adenilda Sousa Pulga, da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (Secjel).

Sobral/CE, 04 de novembro de 2022.



Larisse Pedrosa de Oliveira
Presidente



Rachel Rodrigues
Membro



Lívia Alves de Souza
Membro



Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro
Membro

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO GERAL DO TORNEIO ESPORTIVO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SOBRAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Torneio Esportivo em alusão ao dia do servidor público é uma promoção da Prefeitura Municipal de Sobral, através das suas secretarias, com a gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag).

Art. 2º As Equipes Esportivas, bem como os atletas individuais, serão considerados conhecedores das regras das diversas modalidades e deste regulamento.

DAS FINALIDADES

Art. 3º O Torneio Esportivo proporciona a integração das pessoas, o entretenimento, a descoberta e o desenvolvimento.

Art. 4º Proporcionar a confraternização entre os colaboradores públicos pelo intercâmbio desportivo.

Art. 5º As Equipes e Atletas que participarem do Torneio Esportivo serão considerados conhecedores das regras das diversas modalidades e deste regulamento. Assim, submeter-se-ão, sem reservas alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

DOS OBJETIVOS

Art. 6º São Objetivos Gerais da competição:

I - Identificar, valorizar e incentivar talentos individuais e coletivos, na busca de uma cultura democrática e de cidadãos, autônomos e solidários que se educam na vida, nas dimensões esportivas, contribuindo, ainda, para a manutenção da saúde física e mental.

Art. 7º São Objetivos Específicos da competição:

I - Desenvolver atitudes de respeito e solidariedade, estabelecendo compromisso de ética e

a estética frente às atividades esportivas e culturais, desenvolvida pelo homem no âmbito social, criando e fortalecendo a Cultura da Paz;

II - Desenvolver o espírito cooperativo e competitivo;

III - Fortalecer o interesse pelos esportes;

IV - Manter a mente sã.

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Poderão participar todos os Servidores Públicos Municipais de Sobral que mantenham vínculo com a gestão municipal, sendo servidor efetivo, temporário, comissionado, estagiários com contratos vigentes de acordo com a lei e regimento Municipal, bem como os colaboradores terceirizados.

§ 1º É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, estar devidamente inscrito, certificado ou cartão de vacinação covid 19 (3º dose acima) no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar, do contrário o jogador não participará do mesmo.

Art. 9ª A Categoria e divisão única dar-se-á de forma “Aberta”.

Art. 10º Não poderá participar do Torneio Esportivo:

I - Colaboradores atletas e membros de comissão técnica cumprindo punição de órgão gestor;

II - Equipes que efetuem inscrição sem a autorização da gestão da competição.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11 O Torneio Esportivo será realizados em única etapa:

I - Período de Inscrição: de 26 de outubro a 07 de novembro de 2022;

II - Período de Realização: 21 a 25 de novembro de 2022;

III - Congresso técnico: 11 de novembro de 2022.

Art. 12 Cabe à organização deste evento:

I- Garantir locais de competição com condições adequadas;

II - Assegurar e fornecer materiais esportivos a serem utilizados durante o evento;

III - Assegurar pessoal de apoio;

IV - Ofertar assistência de saúde;

V - Garantir arbitragem e comissão julgadora;

VI - Proporcionar premiação para as equipes e atletas.

DA COMPETIÇÃO

Art. 13 Os jogos terão horários e locais divulgados pela coordenação através do site www.sobral.ce.gov.br, sendo considerada perdedora a equipe que não comparecer (observados 15 minutos de tolerância) no local para o jogo.

DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 14 Na vigência do Torneio Esportivo, serão reconhecidos pelos participantes como poderes:

I - A COMISSÃO DA SEMANA DO SERVIDOR;

II - A COMISSÃO DE TÉCNICA (composta pela Coordenadora dos Jogos e por profissionais de Educação Física da Secjel).

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 15 O congresso técnico será presidido pelo Coordenador dos Jogos ou por outro membro da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), desde que seja designado pelo Gestor da Instituição.

Art. 16 O congresso técnico reunirá, antes do início da competição, com a seguinte ordem no dia:

I - Leitura do Regulamento Geral do torneio esportivo;

II - Divulgação das formas de disputas;

III - Informes;

IV - Sorteio das equipes para composição da ordem dos chaveamentos.

Parágrafo único. O congresso técnico da competição terá data, local e horário previamente definidos e informados através do site e ou das redes sociais da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer (Secjel) e da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag).

DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS

Art. 18 Qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito, na súmula, pelo capitão e/ou técnico da equipe, até 15 minutos após o término do jogo ou competição individual.

Art. 19 Após a denúncia na súmula, a equipe denunciante terá 02 (duas) horas para oficializar o protesto, junto à Coordenação Geral.

§1º Caberá a equipe denunciante apresentação de provas que fundamentam a denúncia.

§2º Dos erros de fato, não caberá reclamação, recurso ou protestos.

§3º Os relatórios dos árbitros, em súmula, servirão como denunciante para o julgamento.

§4º Na ausência da coordenação geral, o protesto poderá ser entregue a coordenação da modalidade.

Art. 20 Os resultados de jogos e equipes "Sub – Judice " ficarão condicionados as decisões da comissão disciplinar e de ética.

Art. 21 A todos, indistintamente, cabe o direito à defesa, e do contraditório, que será feita por ocasião do julgamento, por seu representante legal.

Art. 22 No caso de não comparecimento do réu, ou seu representante legal, o julgamento ocorrerá à revelia.

DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 23 O atleta, técnico ou dirigente que infringirem o regulamento do torneio esportivo, regras oficiais ou normas disciplinares das modalidades serão julgados pela comissão disciplinar e de ética.

Art. 24 Na fixação das penas estabelecidas entre limites mínimos e máximos, levará em conta a gravidade da infração, a maior extensão dos danos, os meios empregados, os motivos determinantes, os antecedentes desportivos e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Art. 25 Desrespeitar moralmente o árbitro e comissão julgadora, auxiliares, dirigentes, adversários e/ou espectadores, resultará no desligamento do infrator ou da equipe do Torneio Esportivo.

Art. 26 Agressão física aos árbitros e comissão julgadora, auxiliares, dirigentes,

adversários e/ou espectadores, resultará na eliminação sumária do atleta e/ou técnico do evento.

Art. 27 O não comparecimento (W x O), sem justa causa a qualquer partida da competição, resultará no desligamento do Torneio Esportivo, da referida modalidade.

Parágrafo único. As equipes que não compareceram ao jogo, terão 1 (uma) hora para justificar por escrito à coordenação geral do Torneio o seu não comparecimento.

Art. 28 Falsificar, no todo ou em partes, documentos públicos ou particulares, omitir declarações que nelas deveria constar, inserir ou fazer inserir informações falsas ou diversas da que nela deveria, para fim de usá-la, perante a comissão julgadora, resultará na eliminação sumária do atleta e/ou técnico do evento e acionamento dos devidos órgãos fiscalizadores para abertura de processo criminal.

Art. 29 Uso de drogas lícitas e ilícitas nas proximidades dos locais de competição do Torneio, resultará no desligamento do infrator ou da sua equipe.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 30 Aos vencedores serão conferidos prêmios individuais e coletivos.

§ 1º Os prêmios individuais constarão de medalhas que serão conferidos aos atletas classificados em 1º e 2º lugares nas modalidades coletivas e nas modalidades individuais.

§ 2º Os prêmios coletivos constarão de troféus de campeão por modalidade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 31 Para que uma equipe, e ou atleta possa se inscrever deverá efetuar sua participação pelo site selecao.sobral.ce.gov.br.

§ 1º Ao inscrever uma equipe, e ou atleta, os participantes da mesma ou o responsável se comprometeram a participar de todas as partidas, competição, conforme boletim informativo com a programação previamente divulgada pelos organizadores em todo o evento.

§ 2º Será vedada a inclusão e mudança de atletas na ficha de inscrição após o congresso técnico, exceto nos seguintes casos:

I - Falecimento do atleta, técnico e/ou auxiliares;

§ 3º O atleta deverá estar, obrigatoriamente, inscrito na ficha de modalidade em anexo, não

podendo a ficha ser alterada, completada ou rasurada.

Art. 32 Nas modalidades coletivas as inscrições obedecerão à quantidade mínimas e máxima de atletas de acordo com o seguinte quadro:

MODALIDADES	QUANTITATIVO			QUANTITATIVO		
	MASC		COMISSÃO TÉCNICA	FEM		COMISSÃO TÉCNICA
MIN	MÁX	MIN		MAX		
FUTEBOL SOCIETY	06	10	01	06	10	01
VÔLEI DE QUADRA	06	12	01	06	12	01

Art. 33 Nas modalidades individuais e ou em duplas as inscrições obedecerão à quantidade máxima de atletas por órgão de acordo com o seguinte quadro:

MODALIDADES	QUANTITATIVO			QUANTITATIVO		
	MASC		COMISSÃO TÉCNICA	FEM		COMISSÃO TÉCNICA
MIN	MÁX	MIN		MAX		
VÔLEI DE PRAIA	-	0 2	01	-	02	01
TÊNIS	-	0 2	01	-	02	01
BEACH TÊNIS	-	0 2	01	-	02	01
TÊNIS DE MESA	-	0 2	01	-	02	01
DAMA*	-	0 2	01	-	02	01

- A Dama não foi dividida nas categorias feminina e masculina.

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 34 Os jogos e modalidades serão regidos pelas regras oficiais de suas respectivas confederações e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 35 Os jogos serão regidos pelo sistema de eliminatória simples e ou classificatório, obedecendo-se os seguintes critérios:

A - 03 (três) pontos por VITÓRIA

B - 00 (zero) ponto por DERROTA

C - W x O: vitória com 03 (três) pontos.

Art. 36 A aplicação da suspensão automática, independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Comissão Disciplinar e de Ética.

§ 1º Em todas as modalidades em que se utilizam cartões (amarelo) os mesmos serão cumulativos durante a competição, ou seja, os cartões não serão anulados de acordo com o seguinte:

- a) 02 (dois) amarelos – suspensão 01 (um) jogo;
- b) 01 (um) vermelho (desqualificação ou expulsão) – suspenso 01 (um) jogo e fica sujeita a decisão da C. D.E.

Art. 37 A quantidade e qualidade dos cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes na competição, o seu controle.

Art. 38 Até 20 minutos antes da hora marcada para início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas. O responsável pela mesma deverá se apresentar perante a equipe de arbitragem com a documentação de identificação.

Art.39 As vestimentas em todas as modalidades de quadra e arena com piso sintético deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - Camisas numeradas,

II - Short;

III - Tênis e Meia. (vôlei de quadra);

IV - Tênis ou chuteira society e Meião (futebol society);

§ 1º Em situações excepcionais, poderão ser aceitos uniformes de atletas com números fixados com fitas colantes ou preso com alfinete e/ou cliques.

§ 2º Os atletas ficarão responsáveis pela padronização de seus uniformes dentro das normas deste regulamento.

Art. 40 Só será permitida a presença dentro da quadra ou dependência esportiva onde estejam se realizando competições, o que determina este Regulamento.

Parágrafo único. O componente da comissão técnica deverá estar trajado de acordo com a regra de cada modalidade.

DO VÔLEI DE PRAIA
(Duplas Masculino e Feminino)

Art. 41 Categoria Aberta.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade (RG) comprovante de residência, declaração que reside em Sobral, certificado ou cartão de vacinação covid 19 (3º dose acima) no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar, do contrário o jogador não participará do mesmo.

Art. 42 Na ficha de inscrição da modalidade poderão estar inscritos 02 (dois) atletas e 01 (um) representantes da comissão técnica. Somando um total de 03 (três) pessoas inscritas.

§ 1º A comissão técnica será composta por um técnico.

Art. 43 Na final, os jogos serão realizados em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 18 (dezoito) pontos corridos , indo no máximo a 21 (vinte um) pontos. Em caso de necessidade de realização do 3º sets, este será disputado pelo sistema TIE – BREAK, até 15 (quinze) pontos. Se as equipes chegarem empatadas em 14 x 14, o set entender-se-á, sem limite de pontos, até que uma das equipes abra uma diferença de 02 (dois) pontos sobre a outra.

Parágrafo único. Nas fases que antecedem a final, os jogos serão realizados em melhor de 01 (um) set vencedor de 21 (vinte e um) pontos. Se as equipes chegarem empatadas em 21 x 21, o set estender-se-á, sem limite de pontos, até que uma das equipes abra uma diferença de 02 (dois) pontos sobre a outra.

BEACH TENNIS
(Duplas Masculino e Feminino)

Art. 44 O Beach Tennis será disputado no formato de eliminatória simples, em duplas femininas e masculinas nas categorias Open, B.

§ 1º É obrigatório à apresentação da cédula de identidade (RG) comprovante de residência, declaração que reside em Sobral, certificado ou cartão de vacinação covid 19 (3º dose acima) no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar, do contrário o jogador não participará.

§ 2º As categorias serão divididas em Duplas Masculinas Open, B e em Duplas Femininas Ope B.

Art. 45 Todas as etapas obrigatoriamente obedecerão às regras vigentes da ITF e CBT.

§ 1º O máximo de inscritos para cada naipes é de 12 duplas, salvo exceções que podem ser determinadas pela organização.

Art. 46 O sistema de disputa ocorrerá por Eliminatória simples, open e B (Masculina, Feminina), da seguinte forma:

I - FASE INICIAL: um set até 6 games, havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 pontos);

II - FASE FINAL: joga-se um set até 8 games (PRO set), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break (até 7 pontos)

Art.47 O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros auxiliares (independente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou árbitro de cadeira, a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro geral ou os seus auxiliares deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

I - Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.

II - Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.

III - Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.

IV - Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra.

V - Abuso Verbal: Expressão verbal que desrespeita o oponente, arbitragem ou público em geral.

VI - Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público.

VII - Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes.

VIII - Conduta Anti Desportiva: toda e qualquer atitude anti-desportiva que não esteja prevista nos itens acima.

IX - Roupas e Acessórios: Masculino: obrigatório uso de camiseta e bermuda. Não é permitido o uso de sunga; Feminino: é permitido o uso de “top” e bermuda ou saia. Não é permitido o uso de biquíni, tanto a parte superior e/ou inferior.

X - É terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica, bem como a utilização de garrafas e copos de vidro ao lado das quadras de jogo.

Art.48 As penalidades, por infração do Código de Conduta, consistem em:

I - Ofensa: Advertência

II - Ofensa: Perda de Ponto

III - Ofensa: Perda de Game

Parágrafo único. A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo

da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

FUTEBOL SOCIETY **(Masculino e Feminino)**

Art.49 A competição se realizará entre equipes que se inscreverem no prazo legal e obedecendo todas as normas estipuladas. A fórmula de disputa será eliminatória simples, ocorrendo da seguinte forma:

I - No recinto do jogo poderão ficar além dos oficiais de jogo, membros da coordenação: 1 técnico e jogadores inscritos que participarão da partida. Sendo que somente o técnico e os atletas na zona de aquecimento poderão ficar em pé. Todos os demais deverão ficar sentados sob pena de serem excluídos da partida. De acordo com as regras internacionais de futebol 7, somente o técnico poderá se manifestar com a arbitragem, de forma eventual e respeitosa.

II - A contagem de pontos será a seguinte: Vitória - 3 pontos, Derrota - 0 ponto. Em caso de empate em jogos eliminatórios os jogos serão decididos nos pênaltis.

III - Os atletas que não comparecerem e ocasionarem o W.O. em suas equipes serão vetados de participar da competição e a equipe será eliminada automaticamente da competição.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade (RG) comprovante de residência, declaração que reside em Sobral, certificado ou cartão de vacinação covid 19 (3º dose acima) no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar, do contrário o jogador não participará do mesmo

Art.50 Os oficiais que fazem parte do quadro de arbitragem, serão designados pela coordenação geral dos jogos, obedecendo as regras oficiais internacionais do jogo, de acordo com o livro da FIF7.

Art.51 Em cada jogo, os horários estipulados pela tabela deverão ser cumpridos rigorosamente, salvo em determinações ao contrário estabelecidas, em até 15 min de tolerância. Em tal limite deverão estar na quadra em condições legais de jogo. Somente o delegado responsável pela partida poderá permitir atraso/mudança de horário e/ou aplicar o WO.

Art.52 As equipes que não obedecerem ao que dispõe o regulamento serão consideradas perdedoras por WO e o resultado de todos os seus jogos na competição será considerado de 0x00 para o adversário. O time e todos atletas serão eliminados.

Art.53 Na competição os jogos serão eliminatório simples em ambos os naipes, masculina, feminina, os jogos tem dois tempos corridos de 25 minutos, com 5 minutos de intervalo, e serão regidos, pelo livro de regras oficial da modalidade.

Parágrafo único. O prazo máximo para apresentação de denúncias nas fases, são até 2 horas após a realização da partida.

TÊNIS

(Masculino e Feminino)

Art. 54 O formato de disputa será eliminatório simples deverá ser em melhor de 1 set. Caberá ao Árbitro Geral alterar o formato de disputa, em casos extremos de atrasos na programação e/ou condições do tempo. O formato aprovado pela coordenação geral, para esses casos, é o Set Profissional (até oito games). Sets curtos também podem ser uma opção para o Árbitro Geral.

§ 1º É obrigatório à apresentação da cédula de identidade (RG) comprovante de residência, declaração que reside em Sobral, certificado ou cartão de vacinação covid 19 (3º dose acima) no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar, do contrário o jogador não participará do mesmo

§ 2º As Regras de Tênis e os regulamentos para jogos sem juízes de cadeira serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento, ficando os regulamentos da CBT disponíveis para consulta para qualquer assunto específico. I I I - De acordo com o que será divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da “Área de Arbitragem”, através de sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo;

II - Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

Art. 55 O Coordenador dos Jogos é o responsável pela organização do evento. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio.

DAMAS

(Masculino e Feminino)

Art. 56 - Categoria Aberta.

Parágrafo único. É obrigatória a apresentação da cédula de identidade no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar.

Art. 57 Na Dama, os jogos serão disputados individualmente na categoria.

Art. 58 Os sistemas de disputas são:

- a) Sistema Schuring (até 08 Atleta/Servidor).
- b) Sistema de Eliminatória Simples (a partir de 09 Atletas/Servidor).

Parágrafo único. Em caso de empate em uma partida, no Sistema de Eliminatória Simples, haverá tantas partidas quantas forem necessárias até que haja um vencedor.

DO TÊNIS DE MESA

(Masculino e Feminino)

Art. 59 Categoria Aberta/Servidor.

Parágrafo único. É obrigatório à apresentação da cédula de identidade no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar

Art. 60 Os atletas do tênis de mesa deverão se apresentar devidamente vestidos, não podendo usar camisetas sem mangas.

Art. 61 A categoria em disputa será individual masculino e feminino.

Art. 62 Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets de 21 (vinte e um) pontos.

Art. 63 Na modalidade individual tênis de mesa, só terá direito a levar 01(um) técnico independente da participação nas 02(duas) categorias masculino e feminino.

DO VOLEIBOL

(Masculino e Feminino)

Art. 64°- Categoria Aberta.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação da cédula de identidade no ato do preenchimento da súmula de cada jogo que a equipe disputar.

Art. 65 No voleibol, os jogos serão disputados em 02 (dois) sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos corridos. Se ocorrer o terceiro set, será jogado em 15 (quinze) pontos

corridos.

Parágrafo único. Caso haja empate em 14 x 14 ou 24 x 24, o set entender-se-á, sem limite de pontos, até que uma das equipes abra uma diferença de 02 (dois) pontos sobre a outra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Torneio Esportivo em alusão ao Servidor Público Municipal de Sobral.